

PORTARIA CAU/ES Nº 38, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício das competências que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47, incisos I e XXXVI do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando:

- I) A exoneração da arquiteta e urbanista Débora dos Santos Rodrigues Borges do cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora Técnica;
- II) A necessidade de dar continuidade aos processos licitatórios.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES, Débora dos Santos Rodrigues Borges, por Daisy Layne Vaúna de Souza;

Art. 2º Manter como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES o membro Márcia Martins Angeli;

Art. 3º Manter Ana Lucia Nascimento dos Reis como membro da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES;

Art. 4º Manter Wiviane Lombardi Broco como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES, que passa a ter a seguinte composição:

Márcia Martins Angeli	Presidente
Daisy Layne Vaúna de Souza	Membro
Ana Lucia Nascimento dos Reis	Membro
Wiviane Lombardi Broco	Membro suplente

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 03 de novembro de 2015.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES